

## RETIFICAÇÃO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.282, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 6.500.000.000,00, para o fim que especifica.

(Publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, Seção 1)

No Anexo, onde se lê:

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

#### ANEXO

#### Crédito Extraordinário

#### Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	U	I	F	VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	U	I T E	F	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										6.500.000.000
	Operações Especiais										
0909 00XA	Integralização de cotas pela união em Fundo Privado com o Objetivo de apoiar a recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos - MP 1278/2024	28 451									6.500.000.000
0909 00XA 6500	Integralização de cotas pela união em Fundo Privado com o Objetivo de apoiar a recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos - MP 1278/2024 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População atendida (pessoas por ano): 4.855.768 (Acréscimo)	28 451									6.500.000.000
				F	5-IFI	3	90	0	3000		6.500.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.500.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.500.000.000</b>

Leia-se:

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**

**ANEXO**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )**

**Crédito Extraordinário**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S	E	G	R	M	U	I	F	VALOR
S F	D	D									
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>										<b>6.500.000.000</b>
<b>0909 00XA</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>28 451</b>									<b>6.500.000.000</b>
	Integralização de cotas pela união em Fundo Privado com o Objetivo de apoiar a recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos - MP 1278/2024										
<b>0909 00XA 6500</b>	Integralização de cotas pela união em Fundo Privado com o Objetivo de apoiar a recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos - MP 1278/2024 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	<b>28 451</b>									<b>6.500.000.000</b>
	População atendida (pessoas por ano): 4.855.768 (Acréscimo)		F	5-IFI	2	90	0	3000			<b>6.500.000.000</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.500.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.500.000.000</b>

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Simone Nassar Tebet